

LEGISLATIVO A matéria tem sido alvo de críticas de bolsonaristas, mas também de especialistas no tema

Lídice: "Governo dificulta votação de PL das fake news"

RODRIGO AGUIAR

Além do calendário apertado e da aproximação das eleições, o governo Bolsonaro torna difícil a votação ainda este ano, na Câmara Federal, do projeto de combate às fake news, afirma a deputada Lídice da Mata (PSB), relatora da CPI das Fake News.

"O Congresso está funcionando prioritariamente em função da pandemia. E se lembrarmos que vai ter uma eleição, a gente pode imaginar que fique um pouco para frente [a votação]. Mas, mais do que o calendário interferindo no debate, acho mesmo é que o governo está contra o projeto", avalia.

A matéria tem sido alvo de críticas de bolsonaristas, mas também de especialistas em comunicação e direito digital. Após passar pelo Senado no final de junho,

atualmente tramita na Câmara dos Deputados.

Prováveis mudanças no texto obrigariam nova apreciação pelo Senado. Só depois disso, caso aprovado, o projeto iria para a sanção do presidente Jair Bolsonaro, que já ameaçou vetar dispositivos antes mesmo de concluída a versão final.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), designou um grupo informal de deputados para aprimorar o texto e resolver alguns pontos, como a identificação de usuários em casos de denúncias e a rastreabilidade de mensagens.

Ajustes

Para Lídice, apesar de se tratar de um projeto "complexo", já "começa a ter condição de uma parte da Casa ter opinião sobre ele". A deputada defende a realização

de ajustes na matéria. "Na minha concepção, deve estar mais voltado para caracterizar-se como um projeto com foco em tornar a rede mais transparente do que em tentar regulamentar o que é ou não é fake news, porque isso é muito mais amplo", argumenta.

Em meio às polêmicas, uma opção, acrescenta Lídice, seria debater uma legislação específica sobre o assunto para o período eleitoral, com regras apenas para a campanha.

A deputada ainda disse ser natural que o projeto tenha sido colocado como prioridade por Maia no começo do segundo semestre. "O presidente da Câmara foi e é vítima constante das fake news, então é natural que ele tenha mais pressa e compreenda mais o crime cometido por muitos", afirmou.



Shirley Stoltz / Ag. A TARDE

Lídice é relatora do projeto de lei que busca coibir as fake news

Entre os pontos criticados por especialistas, está a exigência de que o usuário apresente documento de identidade caso haja indícios de se tratar de um robô não identificado. O temor é de que as informações sejam utilizadas por plataformas para comercializar conteúdo direcionado. Também causa preocupação a capacidade de as plataformas protegerem os dados dos usuários.

O limite de contas controladas por um mesmo usuário também é questionado, com o argumento de que isso poderia prejudicar pessoas que atuam em diferentes áreas.

Os especialistas ainda contestam o dispositivo sobre a rastreabilidade de mensagens em aplicativos como WhatsApp e Telegram.

Bolsonaro ameaçou vetar dispositivos antes mesmo de concluída a versão final

Exigência de identidade de usuários tem sido criticada por especialistas

ABORTO LEGAL

Maia: portaria é inconstitucional

HELOISA CRISTALDO

Agência Brasil, Brasília

O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RI), disse hoje ontem que a portaria do Ministério da Saúde que altera os procedimentos para o aborto legal em caso de estupro é "ilegal" e "inconstitucional". O congressista avalia que se o governo não recuar, Parlamento ou Supremo Tribunal Federal (STF) podem sustar a medida.

A nova portaria do governo, publicada no "Diário Oficial da União" na última terça-feira, determina que a equipe médica é obrigada a notificar a polícia os casos de acolhimento de pacientes quando houver indícios

ou confirmação de crime de estupro. A portaria prevê ainda que a equipe médica deve oferecer à vítima de fato ou do embrião por meio de ultrassonografia.

"Não é o Ministério da Saúde que pode tomar a decisão como tomou, uma in-

Deputado afirma que Parlamento ou STF podem sustar a medida

terferência em uma lei. A melhor decisão é que o governo recuar, se isso não ocorrer, devemos ter voto aqui na Câmara ou ir ao Supremo Tribunal Federal para sustar uma portaria ilegal", disse o presidente da Câmara.

Para Maia, a legislação brasileira já define um marco "claro e nítido" sobre o estupro. A nova norma prevê que, antes de aprovar a interrupção da gravidez, a equipe médica deverá informar a gestante acerca da possibilidade de visualizar o feto ou embrião por meio de ultrassonografia, caso assim deseje. Outro ponto exige que médicos, profissionais de saúde ou responsáveis por estabelecimento de

saúde notifiquem a polícia os casos em que houver indícios ou confirmações de estupro. Especialistas avaliam que a medida pode dificultar o acesso de mulheres ao direito já previsto em lei.

"A gente não deve criar nenhum tipo de decreto, ou portaria que constanja a decisão da mulher. Uma portaria completamente ilegal, inconstitucional, que não respeita as normas legais do nosso país. É a minha posição completamente, por isso não digo nem posso dizer qual vai ser a decisão, mas eu acho que o melhor caminho é que o governo recuar e pudesse discutir com o Congresso, debater o assunto", argumentou.

PREPARATIVOS

Mesários iniciam treinamento para eleição

TÁCIO CALDAS*

Começou ontem o treinamento para os cidadãos que foram convocados para atuarem como mesários nas eleições municipais deste ano e, devido à pandemia da Covid-19, a capacitação dos mesários deverá ocorrer, preferencialmente, por meios virtuais.

De acordo com Socorro Gouveia, chefe de cartório da 2ª zona eleitoral e presidente da Comissão de Mesários do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), existem três formas diferentes para a aplicação do treinamento. "Nós temos três modalidades de curso e cada uma delas fica a critério do juiz eleitoral. Como a gente está nesse momento de pandemia, a maioria dos cursos serão ministrados via EAD, pela internet", informou.

Para participar do curso, os indivíduos deverão acessar o portal de educação a distância do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Aplicativo do Mesário no celular ou, em último caso, para situações onde o cidadão não tenha acesso a essas opções, local onde será realizado o curso de forma presencial.

Ainda buscando esclarecer situação a presidente da Comissão de Mesários do TRE-BA alertou que na modalidade por aplicativo, qualquer cidadão pode participar, sendo mesário ou não, e pontuou que existe uma pequena diferença nesse processo. "Pelo aplicativo, o ci-

dadão, mesário ou não, pode fazer o curso. A diferença é que o mesário recebe uma senha, enquanto o cidadão participa como ouvinte. A presencial, praticamente não vai existir, mas como algumas zonas eleitorais no interior que tem dificuldade com a internet, o juiz pode optar por essa opção. Na capital o curso deve ser todo a distância", finalizou.

Em conversa com José Eduardo Santos, cidadão convidado a ser mesário símbolo pelo TRE-BA devido aos seus trinta anos de serviços nas eleições, ficou claro como estava funcionando o treinamento. "O treinamento online ele é muito prático e rápido. A pessoa que já tem uma certa expertise em lidar com um computador é tudo muito simples, a coisa é explicita e sem dificuldade alguma", informou.

Já para Shirley Francisca da Silva, mesária que atuou nas eleições presidenciais de 2018, em comparação com períodos eleitorais anteriores, ela imagina que, apesar de ocorrer por meios digitais, o aprendizado não será afetado. "[...] no treinamento, que eu gostei bastante por sinal, houve aulas teóricas e práticas onde eu aprendi todos os detalhes. Foi desde como abordar o eleitor até como lhe dar com a boca de urna. Nos moldes atuais eu acredito que não vai mudar muito, afinal o processo é bem tranquilo", afirmou.

* SOB SUPERVISÃO DO JORNALISTA LEONARDO COUTINHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, Empresa Pública, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 936, Nandimba, Salvador/BA, vem por meio da empregada pública Emília Barreto Bitencourt Lage Magalhães, designada através da Portaria DPE nº 244/2020, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, instruir o Município de Itabuna, para elaburar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição do débito respectivo na Dívida Ativa não tributada, ou para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, do referido valor, referente ao Processo de Reparação de Danos - PRD, SEI nº 043.0458.2020.0008824-41, instaurado em virtude da utilização indevida dos recursos do objeto convênio nº 235/2014. Para mais informações: (71) 3117-3301 e e-mail: emilia.barreto@conder.ba.gov.br. Salvador/BA, 01 de setembro de 2020. Emília Barreto Bitencourt Lage Magalhães, Analista Administrativo/CONDER.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALAGOINHAS S.A. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais). ATIVO: 2019: 2018. PASSIVO: 2019: 2018. ATIVO CIRCULANTE: 16.338.038,20; 15.251.114,14. PASSIVO CIRCULANTE: 75.815,91; 1.026.176,72. ATIVO NÃO CIRCULANTE: 1.181.997,77; 11.131.604,80. PASSIVO NÃO CIRCULANTE: 1.181.997,77; 11.131.604,80. TOTAL DO ATIVO: 17.520.035,97; 26.382.718,94. TOTAL DO PASSIVO: 17.520.035,97; 26.382.718,94.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. Demonstração do Fluxo de Caixa (Em Reais). ATIVIDADES OPERACIONAIS: 17.738.038,20; 18.237.718,94. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: (1.407.500,00); (3.910.710,00). ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: (1.782.497,70); (789.280,00). RESULTADO OPERACIONAL: 14.548.040,50; 13.537.728,94. RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO: 14.548.040,50; 13.537.728,94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA. PREGÃO PRESENCIAL SPP 2020, Dia 19/09/2020, às 9h. Objeto: Aquisição de Dispositivos móveis por tabela (Tablets). Edital no CPL nº 8 e 12h ou http://www.americadourada.ba.gov.br/licitacoes. América Dourada/BA, 02 de setembro de 2020. Ivanilton Carvalho R. Junior, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS. TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020. A CPL, designada através do Decreto nº 14/2020, torna público aos interessados que realizará no dia 19 de outubro de 2020, às 09h00min, na Sala de Licitação da Secretaria de Administração e Planejamento, Sala Centro no sede deste Município, na Avenida João Silva, 06, Yareá, Santo Antônio de Jesus, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, através da Melhor Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para Revisão do Plano Diretor Municipal de Santo Antônio de Jesus, licitação na modalidade que se acomodará, em observância aos preceitos e às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 25 de 18 de março de 2005, do Ministério das Cidades / Conselho das Cidades, emendas no Edital da Cidade. Lei Federal nº 10.237/01. O Edital e anexos estão disponíveis em internet no site oficial: www.santantoniojesus.ba.gov.br, no Acesso à Informação: Licitações e Contratos - Itêrga, Santo Antônio de Jesus, 01 de setembro de 2020. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA. AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020. O Município de Nordestina/Bahia, realizará Licitação na modalidade: Tomada de Preços nº 007/2020, em 17/09/2020, às 09 horas, para contratação de empresa para prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde da Família na sede deste município, tipo Menor Preço Global. O edital está disponível no setor de licitação, na Praça João Soares Moura, Nº 153 - Centro - Nordestina/Bahia, das 8h às 12h. Telefone: (75)3652-2133. Ricardo Souza Bispo - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA. AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Ibirapitanga, Bahia fará realizar no dia 15/09/2020 às 08:30 horas, no Pregão SPP da Prefeitura Municipal, situado na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro no sede deste Município, na modalidade Pregão Presencial de nº 005/2020, Menor Preço por lote, a presente licitação tem como objeto a aquisição e instalação de computadores para fornecimento Equipamentos de produção individual (EPI) e equipamento de Informática para atender a secretaria de educação deste município, ficando os interessados interessados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no estado civil, empresa oficial.

AVISO DE CONVOCAÇÃO. A Comissão Especial de Chameamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 909/2020, com base na Lei Municipal nº 626/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016 (alterado pelo Decreto nº 32.202/2020), sendo aplicada subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990, Decreto Federal nº 7.508/2011, Lei Municipal nº 8.421/2013 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do seguinte certame: Chameamento Público - SMS nº 021/2020. Processo nº 20.265/2019-SMS. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para elaborar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do PROJETO GIRASSOL/DE RUA. Recebimento dos envelopes e abertura da proposta: 17/09/2020 às 9h. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.savador.ba.gov.br. Salvador, 28 de agosto de 2020. José Egídio de Santana - Presidente da Comissão Especial de Chameamento Público/SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020. Objeto: digitalização de internet, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o programa de inclusão digital do Município. Menor preço global. Dia 15/09/2020 às 9h. Informações: no CPL nº 8 e 12h. Insc.ºB: 02/09/2020. Joaquina A. Machado, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ. REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020. A Prefeitura Municipal de Itororó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2020, objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e acessórios de informática. A sessão ocorrerá no dia 17 de setembro de 2020, às 09:00h (nove horas), no Portal de Licitações do Banco do Brasil. O Edital está a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, no site: www.itororobahia.com.br e www.licitacoes.com.br. Informações gerais através do site: www.itororobahia.com.br ou pelo tel. (73) 3265-1910. Itororó-Bahia, 01 de setembro de 2020. Fernando Silva Lima, PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES DE EDITAIS. FIEB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30849165.2020.CPL.SFEB.PE.010.SENAI/DE. Objeto: Registro de preços para o fornecimento, sob demanda, de ferramentas e materiais para fins didáticos, vide edital. Abertura: 11/09/2020 às 09h (horário local). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30849165.2020.CPL.SFEB.PE.018.SENACET. Objeto: Registro de preços para o fornecimento, sob demanda, de chips de acrílico, vide edital. Abertura: 11/09/2020 às 09h (horário local). Pedido de Edital, a partir de dia 02/09/2020 no site do Portal de Compras: https://compras.fieb.org.br. Mais informações através do e-mail: atendimento@fieb.org.br. Salvador, 02/09/2020. Pregoeiro.